



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.375, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.279/2021 que Designa o Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.279, de 13 de maio de 2021, que Designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os membros titulares e suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, parte integrante do Decreto nº 6.279/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Jucelene Terezinha Rech Rios	Membro	Niclaudo Blauth	Membro

Art. 2º Os novos integrantes darão continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.279/2021, de 13 de maio de 2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de agosto de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 8 / 2021

Página: 02 educação 2808